

ANEXO II
Plano de Trabalho
(Emendas Individuais Impositivas de Aplicação Indireta)

1 - DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação de Pastores e Ministros Evangélicos de Esmeralda - RS		CNPJ: 23.455.089/0001-86	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Organização Religiosa			
ENDEREÇO: Rua Domingos Savi Mundo			
BAIRRO: Goulart	CIDADE: Esmeralda	UF: RS	CEP: 95.380-000
E-MAIL: contadoracarol@hotmail.com	TELEFONE: (54) 3354-1183		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 1.0268.76912-2	BANCO: Sicredi	AGÊNCIA: 0100	
NOME DO RESPONSÁVEL: Ivan Alves de Lemos		CPF: 778.768.220-53	
PERÍODO DE MANDATO: 11/02/2024 à 11/02/2026	RG:/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1065919357 / SSP/RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Comunidade de Santa Terezinha, nº 560, Bairro Rural, Esmeralda - RS		CEP: 95.380-000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: Melhoria na Sede da Associação de Pastores e Ministros Evangélicos de Esmeralda - RS	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	INÍCIO: 01/10/2025 TÉRMINO: 15/10/2025
PÚBLICO-ALVO: Comunidade Evangélica do município de Esmeralda -RS		
OBJETO DE PARCERIA: Construção de uma Churrasqueira na Sede da Associação de Pastores e Ministros Evangélicos de Esmeralda - RS		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:		

A presente proposição tem por objetivo viabilizar a construção de uma churrasqueira nas dependências da igreja, visando atender às necessidades de integração, convivência e fortalecimento dos laços comunitários entre os fiéis e frequentadores

3 - OBJETIVOS:

3.1 - GERAIS

Promover a integração social e comunitária por meio da construção de um espaço adequado para confraternizações e eventos coletivos

3.2 - ESPECÍFICOS

- Construir uma churrasqueira funcional e segura na sede da Associação;
- Disponibilizar uma melhoria que permita a realização de eventos beneficentes;
- Fomentar a convivência fraterna entre os membros da comunidade;
- Apoiar a realização de encontros e reuniões de grupos religiosos e comunitários.

4 - METODOLOGIA:

4.1 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS:

1. Planejamento;
2. Execução da churrasqueira (dimensões 1,20x3,00m);
3. Acabamentos e entrega.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

1. Pesquisas de preço para mão-de-obra e materiais;
2. Contratação da mão-de-obra e compra dos materiais;
3. Demarcação do local e nivelamento do solo;
4. Execução da base (reforçada com malha pop);
5. Execução das paredes e chaminé;
6. Execução dos Acabamentos;
7. Entrega;

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

- Disponibilização de espaço adequado para eventos comunitários e religiosos;
- Ampliação das condições de integração entre os membros da comunidade;
- Fortalecimento das atividades sociais e beneficentes promovidas pela Associação

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Obra concluída dentro do prazo estabelecido;
- Espaço entregue em pleno funcionamento;
- Relatórios fotográficos e de acompanhamento físico-financeiro.

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
1	Planejamento		un.	1	01/10	05/10
2	Execução da Obra	Construção da Churrasqueira	un.	1	06/10	12/10
3	Finalização	Acabamentos e Entrega	un.	1	13/10	15/10

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL
PROPONENTE	-----	-----	-----
CONCEDENTE	R\$ 6.717,59	R\$ 6.717,59 (Parcela única)	R\$ 6.717,59 (Parcela única)
TOTAL GERAL	R\$ 6.717,59	R\$ 6.717,59	R\$ 6.717,59
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	-----	-----	-----
CONCEDENTE	R\$ 6.717,59	R\$ 6.717,59 (Parcela única)	R\$ 6.717,59 (Parcela única)
TOTAL GERAL	R\$ 6.717,59	R\$ 6.717,59	R\$ 6.717,59

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
8.1 - CONCEDENTE						
1º SEMESTRE	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 6.717,59					
2º SEMESTRE	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
1º SEMESTRE	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	Não se Aplica					

2º SEMESTRE	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

8.3 - Detalhamento da Contrapartida:
Não Haverá Contrapartida

9 - DETALHAR EXPERIÊNCIA PREVIA NA REALIZAÇÃO DO OBJETO DE MESMA NATUREZA:

9.1 Breve relato de experiências anteriores:

A Associação já promove eventos comunitários há mais de 3 anos, organizando confraternizações, encontros religiosos e atividades sociais, possuindo experiência na administração de espaços de uso coletivo e na execução de projetos similares.

9.2 - Tempo de atuação na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante:

() ATÉ 1 (UM) ANO () ATÉ 3 (TRÊS) ANOS (X) MAIS DE (TRÊS) ANOS

10 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1 ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Valores despendidos com contratação de serviços pessoa jurídica ou aquisições	-----
Despesas com contratação de serviços pessoa física ou aquisições	R\$ 2.500,00
Estrutura física	R\$ 4.217,59
Outros:	
TOTAL	R\$ 6.717,59

11 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1 - A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser apresentada em até 90 (noventa) dias após o término da vigência do Termo de Colaboração.

11.2 - No mesmo prazo para a prestação de contas, as Organizações da Sociedade Civil deverão caminhar à Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, o Relatório de cumprimento do objetivo.

12 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada de acordo

com este Plano de Trabalho.

Nestes Termos
Pede deferimento.

Local e Data ____ / ____ / ____


ASSOCIAÇÃO DE PASTORES E MINISTROS EVANGÉLICOS DE ESMERALDA/RS
IVAN ALVES DE LEMOS
Representante Legal

OBSERVAÇÕES:

1) Segundo o Art. 35, § 5º, da Lei n.º 13.019/14, caso a Organização da Sociedade Civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

13 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

13.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

() Aprovado () Reprovado

Data: ____ / ____ / ____ Assinatura: _____

13.2 – Comissão de Avaliação:

() Aprovado () Reprovado

Data: ____ / ____ / ____ Assinatura: _____

13.3 – Gestor da Parceria:

() Aprovado () Reprovado

Data: ____ / ____ / ____ Assinatura: _____

13.4 – Chefe do Poder Executivo:

() Aprovado () Reprovado

Data: ____ / ____ / ____ Assinatura: _____

13.5 – Equipe Técnica da Secretaria:

() Aprovado () Reprovado

Data: ____ / ____ / ____ Assinaturas: _____